



RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro Nº:	006/2023
Livro:	001
Folhas:	01
Prainha – Pará,	22, 09, 2023
ASSINATURA	

TRATA DO TÉRMINO DA SANÇÃO DE PERDA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DO MANDATO (ART. 72, INC. II DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.P.), DO VEREADOR ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Denúncia oferecida pelo senhor EVERALDO RODRIGUES TEIXEIRA para apuração de possíveis práticas de Infração Político Administrativa, nos termos do Artigo 7º, III do Decreto 201/67 c/c nos incisos IV do art. 71, V do art. 74, III do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha.

CONSIDERANDO a decisão desta Mesa Diretora, em aplicar ao Vereador ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO, a sanção de perda temporária do exercício do mandato, pelo prazo de 30 dias, conforme Resolução nº 005/2023, de 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao Vereador ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO –PSDB, que no dia 21 de setembro de 2023, teve término o período correspondente a Sanção de perda temporária do exercício de seu mandato.

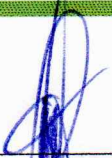
Art. 2º. Convocar o senhor ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO –PSDB, a retornar a seu cargo de Vereador, independente do prosseguimento da Denúncia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

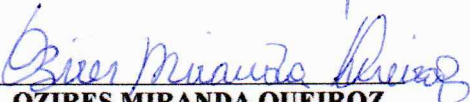
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha, em 22 de setembro de 2023.




ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE / MESA DIRETORA - CMP
VEREADOR - MDB


ELIAS FERREIRA CAMPOS
1º SECRETÁRIO / MESA DIRETORA - CMP
VEREADOR - PSD


OZIRES MIRANDA QUEIROZ
2º SECRETÁRIO / MESA DIRETORA - CMP
VEREADOR - PDT

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha - Pará, 22 de setembro de 2023.


Joseane
Agente Administrativa
CMP/IGP